



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Flores, Aludas e frutas"

REGULAMENTO DA GINCANA DA 5ª FESTA DA CULTURA ALEMÃ DE
PARECI NOVO

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica instituído pela Prefeitura Municipal de Pareci Novo e a Comissão Organizadora da Gincana da 5ª Festa da Cultura Alemã de Pareci Novo, o regulamento da "GINCANA DA 5ª FESTA DA CULTURA ALEMÃ DE PARECI NOVO".

Art. 2º O objetivo da Gincana da 5ª Festa da Cultura Alemã de Pareci Novo é promover a Cultura Alemã presente na cidade de Pareci Novo.

Art. 3º Os integrantes da Comissão Organizadora da Gincana serão responsáveis pelo acompanhamento de todas as atividades, bem como o julgamento no caso de empate, utilizando dos critérios pré-estabelecidos abaixo.

CAPÍTULO II
DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições dos participantes de cada localidade da Gincana da 5ª Festa da Cultura Alemã de Pareci Novo, deverão ser realizadas no período de **28/07/2023 a 06/08/2023**, até as 13h30min.

Art.5º As localidades que participarão da gincana deverão informar a Comissão Organizadora até o dia **03/08/2023, as 17h**, com dois líderes por equipe nomeados.

Art. 6º Poderão inscrever-se na Gincana da 5ª Festa da Cultura Alemã de Pareci Novo, os participantes que preencherem os seguintes requisitos e condições:

I - Estar domiciliado em Pareci Novo/RS ou possuir algum vínculo com o Município



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Aludas e frutas”

de Pareci Novo;

II - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Art. 7º No ato da inscrição, visando comprovar o cumprimento dos pré-requisitos constantes no artigo anterior, os participantes deverão apresentar a ficha de inscrição, constante no Anexo I, devidamente preenchida (sem rasuras) e assinada pelo participante e, se menor de idade, autorização dos pais ou responsáveis diretos e legais;

Art. 8º A inscrição será homologada após o encerramento das inscrições;

Art. 9º Qualquer alteração ou desistência, por parte do participante, deverá ser comunicada para a Comissão Organizadora, sendo a equipe responsável pela substituição do participante;

CAPÍTULO IV

DO EVENTO

Título I

Do Evento

Art. 10 A Gincana da 5ª Festa da Cultura Alemã de Pareci Novo será realizada no dia **06 de Agosto de 2023**, nas dependências do Estádio Municipal de Futebol Osório Souza Nunes, a partir das 14 horas.

Art. 11 A Gincana da 5ª Festa da Cultura Alemã de Pareci Novo é constituída de 20 atividades:

1. Traje Alemão, 1 ponto por participante;
2. Chope em metro, 5 pontos;
3. Competição da Cuca, 5 pontos;
4. Corrida de carrinho de mão, 5 pontos;
5. Corrida de saco, 5 pontos;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Aludas e frutas”

6. Ovo na colher, 5 pontos;
7. Maior raiz de aipim, 5 pontos;
8. Maior pão colonial, 5 pontos;
9. Maior batata doce, 5 pontos;
10. Cabo de guerra, 5 pontos;
11. Debulhar milho, 5 pontos;
12. Ação social, 5 pontos para equipe que arrecadar maior quantidade de alimentos;
13. Melhor torcida, 10 pontos;
14. Maior bergamota montenegrina, 5 pontos;
15. Maior laranja de umbigo, 5 pontos;
16. Corrida de perna de pau, 5 pontos;
17. Competição do cerrote, 5 pontos;
18. Fotos antigas da história da comunidade, 1 ponto a cada foto;
19. Comer maior número de bergamotas , 5 pontos;
20. Implementos antigos que serão solicitados na gincana, 5 pontos;

§ 1º Cada equipe computará um ponto por participante que estiver vestido com Traje Alemão, devendo estar vestido com no mínimo três peças típicas.

§ 2º Chope em Metro, duas categorias, Feminino e Masculino, com idade mínima de 18 anos, sendo necessário apresentação de documento de identificação, CNH ou ID, na hora da atividade, tendo como vencedor o participante que antes beber todo o chope.

§ 3º Competição de Cuca, duas categorias, Feminino tendo que comer duas fatias de cuca e Masculino tendo que comer quatro fatias de cuca, sendo o vencedor quem



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Aludas e frutas”

comer mais rápido a quantia estipulada, a quais terão o mesmo peso. Os participantes terão como apoio um copo de suco de bergamota. A cuca não poderá ser desperdiçada.

§ 4º Corrida de Carrinho de Mão, com distância de 100 metros, em duplas, sendo os participantes companheiros, devendo cada equipe trazer seu carrinho, com idade mínima de 18 anos.

§ 5º Corrida de saco, com distância de 50 metros, em duas faixas etárias, crianças de 05 a 12 anos e adultos, a partir de 30 anos.

§ 6º Ovo na colher, idade de 12 a 17 anos, com distância de 50 metros, em dupla, tendo como objetivo para ganhar a atividade a dupla que chegar primeiro. Aqueles que deixarem cair o ovo devem iniciar novamente da largada.

§ 7º Maior raiz de aipim, em Kg, tendo como critério ser produzida pelos membros da equipe, devendo ser levada no dia da gincana, mediante registro fotográfico comprovando a colheita.

Parágrafo único: A raiz que por má fé tenha sido adquirida por meio de compra, será desclassificada da atividade por ir contra o objetivo desta, que visa fomentar a agricultura local .

§ 8º Maior Pão Colonial, em largura, comprimento e altura, tendo como critério ter sido produzido pelos membros da equipe, mediante registro fotográfico comprovando a produção do pão.

Parágrafo único: O Pão colonial que por má fé tenha sido adquirido por meio de compra, será desclassificado da atividade por ir contra o objetivo da desta.

§ 9º Maior Batata Doce, em kg, tendo como critério ser produzida pelos membros da equipe, mediante registro fotográfico comprovando a colheita.

Parágrafo único: A batata que por má fé tenha sido adquirida por meio de compra, será desclassificada da atividade por ir contra o objetivo da desta, que visa fomentar a agricultura local.

§ 10º Cabo de guerra, faixa etária de 16 anos a 21 anos, tendo como objetivo aqueles que tiverem mais força e conseguirem fazer com que todos da equipe adversária ultrapassem a linha que divide o meio. Cada equipe deve ser composta por 6 participantes,



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Aludas e frutas”

sendo 50% homens e 50% mulheres, devendo todos usarem proteção nas mãos.

Parágrafo único: As equipes que se enfrentarão serão sorteadas.

§ 11º Debulhar milho mais rápido, faixa etária de 18 anos a 30 anos;

§ 12º Ação social de alimentos não perecíveis. A equipe que trazer no dia da gincana maior quantidade em quilos de alimento não perecível receberá 5 pontos;

§ 13º Melhor torcida, identificada por cores, sendo o critério a mais animada, festiva e organizada, ficando vetado o uso de papel picado e fumaça, pontuação 10 pontos;

§ 14º Maior bergamota, em peso, da variedade montenegrina, tendo como critério ser produzida pelos membros da equipe, mediante registro fotográfico comprovando a colheita, pontuação 5 pontos;

Parágrafo único: A bergamota que por má fé tenha sido adquirida por meio de compra, será desclassificada da atividade por ir contra o objetivo da mesma, que visa fomentar a agricultura local;

§ 15º Maior laranja, em peso, da variedade umbigo, tendo como critério ser produzida pelos membros da equipe, mediante registro fotográfico comprovando a colheita, pontuação 5 pontos;

Parágrafo único: A laranja que por má fé tenha sido adquirida por meio de compra, será desclassificada da atividade por ir contra o objetivo da mesma, que visa fomentar a agricultura local.

§ 16º Corrida de perna de pau, idade mínima de 45 anos, devendo percorrer uma distância de 50 metros com as pernas de pau, vencendo o que chegar por primeiro. O participante que cair da perna de pau, deverá retornar para o ponto de início, devendo a equipe trazer a sua perna de pau, com altura mínima de 50 cm do chão, pontuação 5 pontos;

§ 17º Competição do cerrote, idade mínima 50 anos. Aquele que cerrar a madeira por primeiro vence a competição, todos terão o mesmo tamanho, devendo a equipe trazer seu cerrote, pontuação 5 pontos;

§ 18º Fotos antigas da comunidade, a equipe que trazer maior número de fotos históricas da comunidade receberá 5 pontos. As fotos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Desporto e Turismo a partir da data da publicação do regulamento até o dia



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Aludas e frutas”

04/08/2023, até meio dia;

§ 19º Comer maior número de bergamota em dois minutos, as quais terão o mesmo peso, devendo o participante descascar a mesma. Não poderá haver desperdício de gomos, idade mínima de 18 anos, em duas categorias – feminino e masculino, 5 pontos em cada categoria;

§ 20º Utensílio/ implemento/ objeto antigo os quais poderão ser solicitados no dia da gincana de forma surpresa. A comunidade deverá levar junto na gincana, não poderá se retirar do local em busca do ítem. A equipe que mais atender aos ítem solicitados, levará 5 pontos;

Art. 12 Cada participante poderá representar sua equipe em no máximo três atividades. Estes representantes terão como identificação uma faixa de TNT com cores distintas por equipe.

Título II

Do Julgamento

Art. 13 A Organização do Evento instituirá a Comissão Julgadora (Corpo de Jurados) da Gincana da 5ª Festa da Cultura Alemã de Pareci Novo, a ser integrada por 07 pessoas de reconhecida capacidade, conhecimento e imparcialidade para reconhecer os resultados, bem como para desempatar em casos de mesmos resultados.

§ 1º Cada atividade valerá de 1 a 10 pontos, sendo que somente serão aceitos números inteiros.

§ 2º A tabela nº 2, considerada como OFICIAL será o documento cujas notas, nela registradas, serão contabilizadas (soma simples e aritmética) para a definição do resultado e objetivo desde regulamento.

Art. 13 Caso a definição do 1º lugar fique empatada devido à igualdade no total de pontos entre as equipes, o desempate processar-se-á observando-se os seguintes critérios:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Aludas e frutas”

1. maior pontuação na atividade do item surpresa;
2. maior pontuação na atividade Ação Social;

Parágrafo único. Persistindo o empate, a Comissão irá fazer um sorteio entre as equipes empatadas.

Art. 14 As decisões do Júri serão definitivas e irrecorríveis, não cabendo às equipes recurso de qualquer espécie.

Título VII

Da Premiação

Art. 15 As duas equipes, 1º e 2º lugar, terão prêmio em troféu, mais um Vale Surpresa.

Parágrafo único. Além dos troféus que ficarão com as equipes, o 1º lugar ganhará um troféu rotativo, sendo de responsabilidade da localidade vencedora o cuidado com este até a próxima gincana, que voltará para a administração para posterior entrega.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Os participantes deverão obedecer às prescrições deste regulamento e as suas diretrizes, sob pena de desclassificação, sendo que, mediante a inscrição a gincana, se declaram conhecedores das disposições aqui contidas.

Art. 17 Os casos omissos, e não previstos, neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, de forma soberana e irrecorrível.

Pareci Novo, 18 de julho de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
"Capital das Flores, Mudas e frutas"

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EQUIPE:

LIDERES:

ATIVIDADE	PARTICIPANTE (s)	IDADE	ASSINATURA
Chope em metro feminino - Mín. 18 anos			
Chope em metro masculino - Mín. 18 anos			
Competição da Cuca feminino			
Competição da Cuca masculino			



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
“Capital das Flores, Aludas e frutas”

Corrida de carrinho de mão – Mín. 18 anos			
Corrida de saco, de 5a a 12 anos			
Corrida de saco, a partir de 18 anos			
Ovo na colher – 12 a 17 anos			
Cabo de guerra 16 a 21 anos 6 participantes 50% mulheres 50% homens			



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
“Capital das Flores, Aludas e frutas”

Debulhar milho 18 a 30 anos			
Corrida perna de pau Mínimo 45 anos			
Competição do cerrote Mínimo 50 anos			
Comer maior quantidade de bergamota Mín 18 anos			